



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 145 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a data da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **27/10/2011 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias